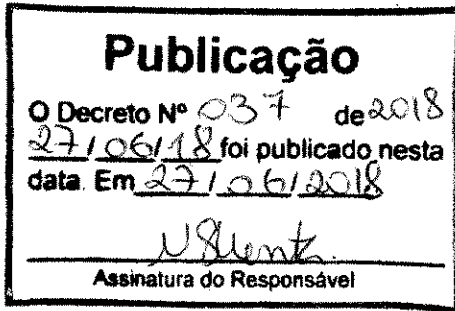




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO Nº 037/2018.
De 27 de junho de 2018.



Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 27/06 de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base no contido na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 27/06/2018 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:

I - no dia 27/06/2018 dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente se encerrará às 14:00 h.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes de cada órgão ou entidade, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Helton Holz

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 27 de junho de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

